

## Cine Brasil

### RESULTADO FINAL DA 3ª E 4ª ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE CURSOS

O Inep disponibilizou a consulta ao resultado final da 3ª e 4ª etapa de classificação de cursos com base na Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para os Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica (Cine Brasil).

A consulta poderá ser realizada no ambiente de classificação do Sistema Enade (<http://enade.inep.gov.br>), na edição 2019/1 (3ª etapa de classificação) e na edição 2020/1 (4ª etapa de classificação). Para tanto, solicitamos a leitura prévia do documento "Consulta à classificação dos cursos – Passo a passo", disponível [neste link](#).

Na 3ª etapa de classificação de cursos, foram classificados os cursos inseridos no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições da Educação Superior (Cadastro e-MEC) entre junho de 2019 e 25 de fevereiro de 2020. Ressaltamos que os cursos receberam a classificação final após o período de manifestação quanto à classificação preliminar, ocorrido entre 26 de maio e 19 de junho de 2020.

Já na 4ª etapa de classificação de cursos, foram classificados os cursos inseridos no Cadastro e-MEC no período de 26 de fevereiro a 31 de maio de 2020.

### PANORAMA DAS ETAPAS DE REVISÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CURSOS

Desde 2018, o Inep revisou ou procedeu à classificação de mais de 80 mil cursos de educação superior com base na Cine Brasil. A **Tabela 1**, a seguir, mostra o panorama das etapas de revisão e classificação de cursos.

Tabela 1 – Panorama das etapas de revisão e classificação de cursos

Etapa	Cursos Classificados	Qtd.	Período de Manifestação	Consulta no Sistema Enade
1ª etapa	Registrados nos censos de 2009 a 2017 e inseridos no e-MEC até junho de 2018	72.568	17/9/2018 a 19/10/2018	Edição 2018/1
2ª etapa	Inseridos no e-MEC de julho de 2018 a maio de 2019	4.898	28/6/2019 a 19/7/2019	Edição 2018/2
3ª etapa	Inseridos no e-MEC a partir de junho de 2019 a 25 de fevereiro de 2020	3.865	26/5/2020 a 19/6/2020	Edição 2019/1
4ª etapa	Inseridos no e-MEC a partir de 26 de fevereiro a 31 de maio de 2020	869	9/7/2020 a 24/7/2020	Edição 2020/1

O quantitativo de cursos classificados e de manifestações recebidas em cada etapa de classificação de cursos pode ser observado no **Gráfico 3**.

Gráfico 3 – Manifestações das instituições de educação superior por etapa de classificação de cursos

### Etapas de Classificação de Cursos - Cine Brasil





A consulta à classificação final dos cursos abrangidos por todas essas etapas pode ser realizada no Sistema Enade (<http://enade.inep.gov.br>) pelo procurador institucional da instituição de educação superior e coordenadores de cursos cadastrados no e-MEC, por meio do módulo "Classificação do curso – Cine Brasil", no qual também será possível visualizar as deliberações do Inep a respeito das manifestações realizadas. Informamos que o Cadastro e-MEC está sendo ajustado para que a consulta à classificação dos cursos esteja disponível a todos.

#### FLUXO DE CLASSIFICAÇÃO EM FUNCIONAMENTO NO SISTEMA E-MEC

Desde 1º de junho de 2020, o fluxo de classificação de cursos encontra-se em funcionamento no Sistema e-MEC. A partir dessa data, os novos cursos inseridos no e-MEC serão classificados com base na Cine Brasil pela própria instituição de educação superior, no momento do cadastro.

Caso a instituição entenda que não há rótulo adequado para a classificação de seu curso, ela poderá solicitar a criação de um novo rótulo no momento do cadastro no Sistema e-MEC. Nesse caso, será gerado um processo específico de solicitação de criação de rótulo, que será analisado pela Comissão Técnica de Classificação de Cursos (CTCC), nos termos incisos II e III do art. 11 da [Portaria MEC n.º 1.715/19](#).

Enfatizamos que aqueles cursos inseridos no Cadastro e-MEC anteriores a 1º de junho de 2020 e com processos de "informar curso" ou de "autorização de curso" concluídos tiveram ou terão suas classificações definidas pelo Inep, com etapas para manifestações sobre a classificação preliminar de cursos em períodos específicos divulgados pelo instituto.

#### CRIAÇÃO DE NOVOS RÓTULOS: 0421S01 – SERVIÇOS JURÍDICOS E CARTORIAIS E 0411G01 – GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Considerando a necessidade de atualização contínua da estrutura da Cine Brasil para adequação à realidade dos cursos de graduação e sequenciais de formação específica brasileiros, após a aprovação pela CTCC, foram criados dois novos rótulos na Cine Brasil, denominados "0421S01 – Serviços jurídicos e cartoriais" e "0411G01 – Gestão fiscal e tributária".

O rótulo "0421S01 – Serviços jurídicos e cartoriais" pertence à área detalhada "0421-Direito", à área específica "042-Direito" e à área geral "04-Negócios, administração e direito". Ele foi criado para abranger aqueles cursos com o conteúdo temático predominante na área jurídica e de cartórios e práticas notariais, os quais, de acordo com a ISCED-F 2013, são classificados na área detalhada do direito.

Já o rótulo "0411G01 – Gestão fiscal e tributária" pertence à área detalhada "0411-Contabilidade e tributação", à área específica "041-Negócios e administração" e à área geral "04-Negócios, administração e direito". Ele foi criado para abranger aqueles cursos com o conteúdo temático predominante na área fiscal e de tributação, os quais, de acordo com a ISCED-F 2013, são classificados na área detalhada de contabilidade e tributação.

#### NOVA PÁGINA DA CINE BRASIL

A Cine Brasil possui agora sua própria página no portal do Inep para tratar dos assuntos relacionados à classificação de cursos. Nela, é possível saber mais sobre a Cine Brasil e o projeto de revisão da classificação de cursos, histórico, legislação, perguntas frequentes, além de ter acesso ao manual atualizado da Cine Brasil, ao manual ISCED-F 2013 e às apresentações de treinamentos e capacitações. Para acessar a nova página da Cine Brasil e ficar por dentro de todas as novidades sobre a classificação de cursos, [clique aqui](#).

#### SAIBA MAIS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CURSOS

A Cine Brasil, baseada na *International Standard Classification of Education – Fields of Education and Training* (ISCED-F) da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), constitui-se como uma metodologia composta por quatro níveis de classificação. Ela permite o agrupamento de cursos de educação superior segundo a semelhança de conteúdo temático, princípio básico do processo de classificação.

Aplicada a todas as instituições de educação superior que ofertam cursos de graduação e cursos sequenciais de formação específica, a Cine Brasil é elemento constituinte do Cadastro e-MEC, sendo utilizada como referência para a classificação oficial dos cursos no Censo da Educação Superior. Por meio dela, são possibilitadas a compilação, a análise das estatísticas educacionais e a comparação dos dados dos cursos tanto no cenário nacional quanto internacional.

Destaca-se que a classificação dos cursos, além de ser utilizada para a disseminação das estatísticas da educação superior do País, é utilizada como referência para o enquadramento dos cursos a serem avaliados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade); para a designação da comissão de avaliação in loco dos cursos de graduação; e para a classificação dos cursos por meio do Sistema e-MEC.

O Manual para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais – Cine Brasil apresenta a estrutura de organização dos níveis da Cine Brasil e os procedimentos que orientam a classificação de cursos pelas instituições de educação superior. **Quer acessar o Manual da Cine Brasil atualizado? [Clique aqui](#).**

Para mais informações sobre a Cine Brasil, entre em contato por meio do endereço eletrônico [classifica.curso@inep.gov.br](mailto:classifica.curso@inep.gov.br) ou por meio dos telefones (61) 2022- 3118/3128/3130.

